



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## ATA N°. 2.875-051-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP), Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Walter que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson, que fala a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL n°. 220/2022 cria o cargo de Médico Regulador Municipal no quadro de cargos da Lei n° 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; PL n°. 222/2022 altera o valor do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, altera a Lei n° 313 de 17 de outubro de 1990 e Lei n° 314 de 17 de outubro de 1990, e dá providências; PL n°. 223/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL n°. 224/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Enio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através do setor competente faça o patrolamento das Ruas do Bairro Paulo Tietze, principalmente a Rua Waldemar Bagolin; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que o Poder Executivo através do setor competente faça a arrumação e desobstrução dos bueiros no escoamento pluvial pelas vias da Rua Pedro Seeger e Rua Brasil; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, faça um estudo para a construção de um espaço de academia ao ar livre e pracinha de brinquedo no Bairro Riveira, no espaço onde sediará o novo ESF 05; recebido do Ver. Enio Indicação, que a Administração Municipal, estude a possibilidade da colocação de uma proteção interna no muro da pracinha de brinquedos Arco-íris, localizada na praça Crescêncio Pereira; recebido do Ver. Eduardo Indicação, que a Secretaria de Esportes disponibilize árbitros para o campeonato municipal de bocha. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas n°. 2873 e 2874; não havendo manifestações vão a votação e aprovadas por unanimidade. O Presidente coloca em discussão e votação o pedido de abono de falta do Ver. Artêmio, referente a sessão do dia 05/12/2022; não havendo manifestações é aprovado por unanimidade. Após o Presidente abre um espaço destinado a manifestações relacionadas ao Dezembro Vermelho. Por solicitação do Ver. Artêmio o Presidente inverte a pauta. O Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Projeto de Lei do Legislativo n°. 009/2022 de autoria do Ver. Fábio; PL n°. 220, 222, 223 e 224/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo n°.**



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**008/2022** dispõe sobre a implantação do conceito de “SMART CITIES” - cidades inteligentes, no município de São Pedro do Sul, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão aguardando parecer jurídico. O Presidente solicita ao Ver. Maikel a devolução do **PL nº. 209/2022** dispõe a instituição de campanha de aumento à arrecadação através de sorteio de prêmios, como meio de incentivar a emissão de notas fiscais de serviço eletrônicas – nfs-e – e dá outras providências; o projeto é devolvido; com a palavra Ver. Jefferson fala que “este projeto prevê o sorteio de prêmios mensais aos tomadores de serviços que colocarem CPF ou CNPJ na nota fiscal, esta iniciativa vem sendo adotada com sucesso em vários municípios brasileiros, esta atitude resulta no aumento da arrecadação do município, o que refletirá na melhora dos serviços prestados pela Prefeitura”. Com a palavra Ver. Everson fala que “antes tarde do que nunca, nesta área Dilermando está dando um show em São Pedro do Sul, o problema com o teto na folha de pagamento não se resolve somente com cortes, mas também com arrecadação, cobrando dívidas de quem deve, principalmente os grandes devedores e com uma fiscalização aparelhada para fazer o serviço”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 2010/2022** dispõe sobre a alienação de bens pelo município, cria o fundo municipal de receita de alienação de imóveis, dispõe sobre o recebimento de bens móveis, imóveis e serviços como dáção em pagamento, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF fala que “a comissão já ficou com o projeto por duas semanas, solicita que o projeto fique com a Mesa pois ainda não recebeu parecer jurídico”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 212/2022** altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.415/2021 - CTM, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 20190** do Ver. Enio, que a Administração Municipal, através do setor competente faça o patrolamento das Ruas do Bairro Paulo Tietze, principalmente a Rua Waldemar Bagolin; fala que “a Rua Waldemar Bagolin tem um problema que se agrava com as chuvas mais fortes, não tem caimento para a água ir para a canalização”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 20192** do Ver. Everson, que o Poder Executivo através do setor competente faça a arrumação e desobstrução dos bueiros no escoamento pluvial pelas vias da Rua Pedro Seeger e Rua Brasil; fala que “por solicitação dos moradores visitou o local que tem um bueiro que está coberto pela vegetação, sempre que tem chuvas ocorrem entupimentos e problemas, segundo moradores o problema é antigo e já solicitaram este conserto”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “da total apoio a matéria, conhece o problema, como morador do local solicita que os moradores não acumulem lixo e entulhos nos barrancos, pois com a chuvas este material tende a ir para os bueiros e ocorrem o problemas, os moradores tem que ter consciência desta situação”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação** do Ver. Enio, que a Administração Municipal, estude a possibilidade da colocação de uma proteção interna no muro da pracinha de brinquedos Arco-íris, localizada na praça Crescêncio Pereira; fala que “já tinha alertado esta situação verbalmente, mas agora apresenta de forma oficial, a pracinha ficou excelente, mas o muro de pedra pode ser um perigo muito grande para as crianças, indica a instalação de uma proteção



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



para evitar acidentes”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação** do Ver. Eduardo, que a Secretaria de Esportes disponibilize árbitros para o campeonato municipal de bocha”, fala que “esta foi uma das reclamações que lhe apresentaram durante o campeonato, principalmente no campeonato feminino estão solicitando a contratação de um árbitro neutro, um árbitro de fora para seja firme, fala que durante o campeonato não foram cumpridas as regras do silêncio, nos momentos em que deve ocorrer, ocorreram desrespeitos com palavrões e insultos”, a matéria é aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....